

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## DE SANTA CATARINA



ANO XVII

Florianópolis, 29 de março de 1950

NÚMERO 4.147

### GOVERNO DO ESTADO

Decretos de 27 de março de 1950

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 197, item III, combinado com o art. 199, item II, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Virgílio Amândio de Borba, no cargo de Escrivão, padrão G, do Quadro Único do Estado, com o provento anual de Cr\$ 13.728,00.

De acordo com o art. 198, combinado com o art. 199, item I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Olmiro Faraco, no cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado.

A Ulisses Cunha, ocupante do cargo da classe H da carreira, extinta, de Polícia Fiscal, do Quadro Único do Estado.

##### Designar:

De acordo com o art. 45, parágrafo único, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Oswaldo Damiano Lenzi, ocupante do cargo de Administrador, padrão J, do Quadro Único do Estado, para, pelo prazo de dois anos, ter exercício na Coletoria Estadual de Lajes.

#### INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 23 de fevereiro de 1950

#### O SECRETARIO RESOLVE

##### Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Irene Carmélia Krinski, Professora, referência III (Escola mista de Barreiros, distrito e município de Canoinhas), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de fevereiro de 1950.

A Lídia Moísa, Professora, referência III (Escola mista de Santa Emília, distrito e município de Canoinhas), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de fevereiro de 1950.

A Maria Marquetti, Zeladora, referência II (Grupo Escolar "Santos Dumont", do bairro de Garcia, município de Blumenau), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 9 de fevereiro de 1950.

A Emair Fernandes Vieira, Professora Auxiliar, referência II (Escolas Reunidas "Professora Maria Lúcia de Miranda", de Guatá, distrito de Lauro Müller, município de Orleans), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de fevereiro de 1950.

A Edy Vieira Wendhausen Rothbarth, Diretora, classe J (Grupo Escolar "Professora Júlia Miranda de Sousa", de Navegantes, distrito e município de Itajaí), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 7 de fevereiro de 1950.

A Maura de Sousa Inácio, Professora Complementarista, padrão C, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Ilhota II, distrito de Ilhota, município de Itajaí), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de fevereiro de 1950.

##### Dispensar, a pedido:

Zoê Maria da Silva da função de substituto da professora Ema Mancelos, a contar de 15 de fevereiro de 1950 (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis).

##### Dispensar:

Waldira Coelho da função de Professora Complementarista, referência IV (Escola mista estadual de Sertão das Laranjeiras, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna).

##### Conceder dispensa:

A Teresinha Heinzen, da função de Professora diarista (Escolas Reunidas "Professor Mário Pedrelli", da vila de Carú, município de Lajes), a contar de 15 de fevereiro de 1950.

Portarias de 28 de fevereiro de 1950

#### O SECRETARIO RESOLVE

##### Retificar:

A portaria n. 4.354, de 21 de novembro de 1949, que concedeu licença, com prorrogação, a Maria Emília dos Santos Gonçalves, na parte referente ao mês, que deveria ser outubro e não novembro como consta na portaria acima citada.

##### Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Maura D'Ávila Tavares, Professora de Educação Física, classe I, com exercício no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Edla Kolbe, Professora Normalista, classe F, com exercício no Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", de Ibirama, de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Hertha Kolbe, Professora Normalista, classe F, com exercício no Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", de Ibirama, de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Francisca Gralha Marsaro, Professora Auxiliar, referência II, com exercício na Escola mista de Coronel Freitas, distrito e município de Chapecó, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 30 de janeiro de 1950.

Portarias de 1º de março de 1950

#### O SECRETARIO RESOLVE

##### Considerar:

Maria Teresinha Medeiros, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Rio Batalha, distrito e município de Ituporanga), por ter registrado o seu diploma no Departamento de Educação, contando de 8 de fevereiro de 1949, data em que fez o respectivo registro.

##### Designar:

Ernestina Ferraz Cordeiro para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Edemita Conceição Rosa", da vila de Paula Pereira, município de Canoinhas, a contar de 15 de fevereiro de 1950, o professor Olavo Raul Quandt, que se acha afastado, com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-J do orçamento vigente.

O complementarista Arlindo da Silva para substituir, no Grupo Escolar "José Bonifácio", de Rio do Teste, município de Blumenau, por 6 meses, a contar de 16 de fevereiro de 1950, a professora Diva Koerig, que requereu licença-prêmio, com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

A complementarista Anadir Santos para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Manuel da Silva Quadros", de Marçílio Dias, município de Canoinhas, por 61 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Jusselina de Paula Nunes, que requereu licença, com a gratificação diária de catorze cruzeiros... (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de Cr\$ 13,00 e mais a mensal de Cr\$ 195,00 pela regência do 2º turno, correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

Ana Gonçalves de Oliveira para substituir, na escola mista de Arroio Fundo, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, por 61 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Duclia Martins de Lima, que requereu licença. Maria Moísa para substituir, na escola mista de Santa Emília, distrito e município de Canoinhas, por 76 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Lídia Moísa, que requereu licença.

Portarias de 2 de março de 1950

#### O SECRETARIO RESOLVE

##### Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Alice Dias Paulo, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Golo-En, distrito e município de Chapecó), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Eulina Webber, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar "Roberto Trompowsky", de Joaçaba), de 90 dias, sendo 60 com vencimento integral e 30 com o desconto de um terço do vencimento, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Nélida Zacchi, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar "Professor Veneciano Bueno", da Palhoça), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Maria da Glória Pereira Kröll, que exerce o cargo de Professora, provisória, efetivo, com exercício nas Escolas Reunidas "Professor Jerônimo Francisco Coelho Pacheco", de Fragosos, distrito e município de Campo Alegre, de 90 dias, sendo 60 com vencimento integral e 30 com o desconto de um terço do vencimento, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Maria de Lourdes Alves, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista desdobrada de Penha, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Edelly dos Reis Costa, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Várzea das Canoas, distrito de Gravatal, município de Tubarão), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 30 de janeiro de 1950.

A Lucinda Sá Schuhmacher, Professora, referência III (Escola mista de Rio Bonito, distrito e município de Ituporanga), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de fevereiro de 1950.

A Nally Pereira Guimarães, Professora Normalista, classe G (Grupo Escolar "José Bonifácio", de Rio do Teste, mu-

nicipio de Blumenau), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Lorena Gallí de Sousa, que exerce o cargo de Professora provisória (Escola mista de Rio do Pouso, distrito e município de Tubarão), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Conceição Machado Gomes, Professora Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado, com exercício nas Escolas Reunidas "Professor Júlio Machado da Luz", de Capivari, distrito e município de Tubarão, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 10 de fevereiro de 1950.

A Ana Moser de Oliveira, Servicial, referência II (Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", de Ibirama), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de fevereiro de 1950.

A Maria Madalena Lehmkuhl Althoff, Professora Complementarista, referência IV, com exercício nas Escolas Reunidas "Professora Ondina Silva", de Vila Operária, distrito e município de Criciúma, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Adélia Pavel Dal Toé, Professora, referência III (Escola mista de Morro Albino, distrito de Içara, município de Criciúma), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Osvaldina Bley do Nascimento, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista desdobrada Dona Francisca, Estrada Dona Francisca-Km. 5, distrito e município de Joinville), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 12 de janeiro de 1950.

A Rita Larsen, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Chiqueirão, distrito de Caúna, município de Pórtio União), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Arina de Sousa Costa, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Figueira Grande, distrito de Imauí, município do mesmo nome), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de fevereiro de 1950.

De acordo com o art. 168, § 2º, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Érica Pagelkopf, Professora, referência III (Escola mista de Ribeirão da Areia, distrito de Ituporanga, município de Blumenau), de quarenta e cinco (45) dias, com vencimento integral, a contar de 4 de fevereiro de 1950.

A Heráclides Marques Vaz, Professora Complementarista, padrão C, do Quadro Único do Estado (Escola mista desdobrada de Arraial Cunhas, distrito e município de Itajaí), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

##### Licenciar, "ex-officio":

De acordo com o art. 162, alínea b, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Almerinda Cidade, Auxiliar de Escritório, referência V (Departamento de Educação), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 5 de fevereiro de 1950.

#### FAZENDA

Requerimentos despachados

23 DE FEVEREIRO

Alvarino Nunes Barreto — Req. n. 188,

Cumpra-se a exigência da Procuradoria Fiscal.

Alcebiades Mainart Pereira — Req. n. 169 — Idem, Idem.

Alvaro de Sousa Brasil — Req. n. 140 — Idem, Idem.

Manoel Antônio Sabino — Req. n. 530 — Idem, Idem.

Pedro Antônio Cardoso — Req. n. 527 — Idem, Idem.

Tranquillo Toniello — Req. n. 19 — Idem, Idem.

Jovili Baschirotto — Req. n. 515 — Sim, de acordo com os pareceres.

25 DE FEVEREIRO

Pedro Wagner — Req. n. 1.969-49 — Cumpra-se a exigência da Procuradoria Fiscal.

Egide Pogere, por seus filhas menores — Req. n. 1.964 — Idem, Idem.

Domingos Paccin — Req. n. 1.950 — Idem, Idem.

David Bressan — Req. n. 1.960 — Idem, Idem.

Egide Pogere — Req. n. 1.966 — Idem, Idem.

Estevão Martinelli — Req. n. 2.002 — Idem, Idem.

Eugenio Deola — Req. n. 1.963 — Idem, Idem.

Alberto Frigo — Req. n. 2.074 — Idem, Idem.

Bernardo Dentil — Req. n. 1.968 — Idem, Idem.

Perpétua Rosa Ouriques — Req. n. 1.954 — Idem, Idem.

Antônio Bressan Neto — Req. n. 1.958 — Idem, Idem.

Luz de Mattos — Req. n. 2.135 — Idem, Idem.

Brandalze Bressan — Req. n. 1.961 — Idem, Idem.

Malvina Silva Velho — Req. n. 2.134 — Idem, Idem.

João Picolli — Req. n. 2.137 — Idem, Idem.

Bernardo Agostinho Soeth — Req. n. 1.945 — Idem, Idem.

Antônio Brocardo — Req. n. 1.971 — Idem, Idem.

Antônio Alexandrino de Moraes — Req. n. 1.972 — Idem, Idem.

Constantino Bressan — Req. n. 1.973 — Idem, Idem.

Carlos João Prá — Req. n. 1.957 — Idem, Idem.

Ciblie Bressan — Req. n. 1.978 — Idem, Idem.

Bonifilo Tolgo — Req. n. 1.979 — Idem, Idem.

Indes Vigonó — Req. n. 2.136 — Idem, Idem.

Mário Portolon — Req. n. 68 — Idem, Idem.

Marcelino Neis — Req. n. 82 — Idem, Idem.

Lúcio Frigo — Req. n. 72 — Idem, Idem.

Leonel Bazzo — Req. n. 65 — Idem, Idem.

João Batista Martinazzo — Req. n. 83 — Idem, Idem.

Luz Peri — Req. n. 10 — Idem, Idem.

Leopoldo Dinmbier — Req. n. 70 — Idem, Idem.

José Pogere — Req. n. 12 — Idem, Idem.

Idília Peri — Req. n. 9 — Idem, Idem.

Italo Peri — Req. n. 6 — Idem, Idem.

Segundo Bonamigo — Req. n. 80 — Idem, Idem.

Romildo Peri — Req. n. 78 — Idem, Idem.

Roberto Frigo — Req. n. 67 — Idem, Idem.

Ismael Peri — Req. n. 7 — Idem, Idem.

Manoel Vitorio da Silva — Req. n. 2.133-49 — Idem, Idem.

28 DE FEVEREIRO

Fernina Ana Braga — Req. n. 2.085-49 — Cumpra-se a exigência da Procuradoria Fiscal.

Manoel João Rosa — Req. n. 2.059/49 — Idem, Idem.

Manoel Sebastião Oliveira — Req. n. 2.047-49 — Idem, Idem.

Manoel Marcelino Maxado — Req. n. 2.055-49 — Idem, Idem.

Estanislau Krul — Req. n. 2.110-49 — Idem, Idem.

Antônio Lemos Monteiro — Req. n. 2.139-49 — Idem, Idem.

Manoel Cardoso dos Santos — Req. n. 531-50 — Idem, Idem.

Lucidônio Antônio Domingo — Req. n. 526 — Idem, Idem.

Laureano Leidens — Req. n. 525 — Idem, Idem.

José De Santi — Req. n. 101 — Idem, Idem.

José Manoel da Silveira — Req. n. 537 — Idem, Idem.

José Marcelo Casagrande — Req. n. 100 — Idem, Idem.

José João Vieira — Req. n. 135 — Idem, Idem.

João Rodrigues Luciano — Req. n. 155 — Idem, Idem.

João Albino da Mota — Req. n. 174 — Idem, Idem.

João Luiz Silvério — Req. n. 137 — Idem, Idem.

Jocundino Scartegagna — Req. n. 170 — Idem, Idem.

Francisco Albino da Mota — Req. n. 142 — Idem, Idem.

Frontino José Marcelo — Req. n. 156 — Idem, Idem.

Eudécio Leidens — Req. n. 524 — Idem, Idem.

Dotil João Santiago — Req. n. 172 — Idem, Idem.

Dalizia Fernina Braga — Req. n. 151 — Idem, Idem.

Antônio Tomé Boaventura — Req. n. 608 — Idem, Idem.

**COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

**PARECER N. 2.785/49**

Venâncio Ezequiel Ribeiro, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 2 de maio; na base de 10% sobre a mesma quantia de 3 de maio a 31 de julho; e na base de 10% sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

J. Batista Pereira, relator.

Gustavo Neves

Elpidio Barbosa

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.786/49**

João Januário Garcia, soldado da Polícia Militar, destacado em Mafra, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 15% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

J. Batista Pereira, relator.

Gustavo Neves

Elpidio Barbosa

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.787/49**

Vitor Bento Machado, soldado da Polícia Militar, destacado em Curitiba, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

J. Batista Pereira, relator.

Gustavo Neves

Elpidio Barbosa

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.788/49**

Tracema Machado Mattos, ocupante do cargo de classe G da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Francisco Tolentino", da cidade de São José, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 1.050,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 1.300,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

J. Batista Pereira, relator.

Gustavo Neves

Elpidio Barbosa

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.789/49**

Lúcia Pacheco da Silva Dell'Agnolo, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão C, com exercício na escola de Ribeirão das Antas, distrito de José Boiteux, município de Itirama, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 700,00, de 1º de março a 31 de julho, e na mesma base sobre Cr\$ 850,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

J. Batista Pereira, relator.

Gustavo Neves

Elpidio Barbosa

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.790/49**

Domingos Vicente, 1º sargento-músico da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

Antônio Zeferino da Silva — Req. n. 423 — Idem, Idem.

Antônio Zeferino e Manoel Antônio Silva — Req. n. 357 — Idem, Idem.

Antônio Luiz Lima — Req. n. 173 — Idem, Idem.

Antônio João Godinho — Req. n. 141 — Idem, Idem.

Antônio de Sousa Filho — Req. n. 306 — Idem, Idem.

(772)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Edital n. 1.781

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torne público, que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 3 de abril p. vindouro, os seguintes autos:

Agravo n. 1.797, da comarca de Joinville, em que é agravante a Fazenda Municipal e agravado Roberto Nagel. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Agravo n. 1.801, da comarca de Joinville, em que é agravante a Fazenda Municipal e agravado Werner Metz. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Agravo n. 1.809, da comarca de Joinville, em que é agravante a Fazenda Municipal e agravado Nicolau Back. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Agravo n. 1.813, da comarca de Joinville, em que é agravante a Fazenda Municipal e agravado Conrado Kuehne. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Do que para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 25 de março de 1950.

Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício. (1120)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Processos em pauta para instrução e julgamento

MÊS DE MARÇO

Dia 28, às 14 horas

Proc. n. JJC-36/50. Reclamante: José Dias. Reclamado: Café Rio Branco. Objeto: Aviso-prévio, horas extraordinárias, suspensão e descontos de salários.

Dia 28, às 14,5 horas

Proc. n. JJC-44/50. Reclamante: Norma Benta Maestr. Reclamada: Fábrica de Rendas Bordados "Hoepcke" S. A. Objeto: Aviso-prévio, indenização e férias.

Dia 30, às 14 horas

Proc. n. JJC-21/50. Reclamante: Otávio Domingos Damasceno. Reclamado: Estado de Santa Catarina. Objeto: Indenização, aviso-prévio e salários.

Dia 31, às 14 horas

Proc. n. JJC-45/50. Reclamante: Margarida Vieira Chagas. Reclamado: Café São Cristóvão. Objeto: Indenização, descaños semanais e salários.

Florianópolis, 25 de março de 1950.

Antônio Adolfo Lisboa, chefe da Secretaria. (1118)

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 1.036,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 1.400,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.791/49**

Agente Lopes da Silva, cabo da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 616,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 750,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.792/49**

Romeu de Sisti, ocupante do cargo de classe M da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Único do Estado, com exercício na 2ª Circunscrição, com sede em Concórdia, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 4% sobre Cr\$ 1.890,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 2.300,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.793/49**

Henrique José Domingues, soldado da Polícia Militar, destacado em Bom Retiro, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**PARECER N. 2.793/49**

Henrique José Domingues, soldado da Polícia Militar, destacado em Bom Retiro, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Portaria de 21 de março de 1950

**O PRESIDENTE RESOLVE**

Designar:

Manfredo Silveira Leite, ocupante do cargo de Oficial Judiciário, classe L, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional, para substituir João Marçal, chefe da 1ª seção da mesma Secretaria, enquanto durarem as férias regulamentares em cujo gozo se encontra, a partir de hoje. (1055)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Requerimentos despachados

11 DE JANEIRO

Montepio dos Funcionários Públicos — Sim, após pagamento do que for devido.

Odilon Bartolomeu Vieira — Idem.

Odilon Bartolomeu Vieira — Sim, após pagamento do que for devido e da multa a que se refere a informação.

Walter Cardoso — Sim, após pagamento do que for devido.

Leandro José da Silva — Idem.

Ivo Sell — Sim, após pagamento do que for devido e da multa a que se refere a informação.

Clotilde de Carvalho Ferreira — Idem.

Edmundo Berkha — Certifique-se.

Cesar Armell — Idem.

Wolfgang Ludwig Rau — Idem.

Busch & Cia — Sim, após pagamento do que for devido.

Maria Goulart Furtado — Sim, à vista as informações.

T. J. Grosman — Idem.

Jurema da Costa Brasil — Certifique-se.

Enlo Schlemper — Sim, após pagamento do que for devido.

Liberato Laus & Filho — Idem.

O. Voigt — Idem.

Osvaldina Peres — Sim, à vista das informações.

Genil Miguel Avila — Sim, após pagamento do que for devido.

Osmar Eloy Meira — Sim, à vista das informações.

Pascual Costa — Sim, após pagamento do que for devido.

Osmar Cunha — Idem.

Amadeu Colodel — Sim, pagos os emolumentos e não se destinando à moradia.

Honório Luiz da Silva — Idem.

**REGISTO CIVIL**

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Vitorino Amorim e Zulma Souto, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, mecânico, filho de Sismundo Amorim e Deolinda América de Amorim. Ela, doméstica, filha de Alfredo Manoel de Souto e Erotides Bernardina de Souto.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 23 de março de 1950.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1117)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Benno Meyer Peressoni e Giuseppe Faraco, solteiros, nascidos nesta Capital, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, bancário, filho de Nicolau Peressoni e Carolina Meyer Peressoni. Ela, doméstica, filha de Biase Faraco e Maria Limongi Faraco.

— José Cláudio de Melo e Mireta de S. Thiago Ferrari, solteiros. Ele, comerciante, nascido nesta Capital, domiciliado e residente neste sub-distrito, filho de Jorge de Melo e Maria Luiza de Melo. Ela, doméstica, natural do Paraná, nascida em Curitiba, domiciliada e residente em Itajaí, filha de Mário Achilles Ferrari e Anita S. Thiago Ferrari.

— Telvino Scipioni e Miriam Callado, solteiros. Ele, aviador civil, natural do Rio Grande do Sul, nascido em Santa Rosa, filho de Guerino Scipioni e Euphemia Lunardi Scipioni, domiciliado e residente em Três Passos. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, domiciliada e residente neste sub-distrito, filha de Martinho Callado Júnior e Marina Dutra Callado.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 27 de março de 1950.

Protásio Leal, oficial. (1124)

agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

30-12-49.

(Ass.) José Boabald

(25)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**JURISPRUDÊNCIA**

**ÍNDICE ALFABÉTICO**

— ANO DE 1949 —

A.

Absolvição. Confirmação da absolvição liminar do recorrido, por ter ele agido em legítima defesa .....	3-266
Absolvição. Confirmada, por proferida de acordo com a lei e a prova dos autos .....	10-81-153-163-170-252-281-373
Absolvição. De instância. Coisa julgada. Se faz a improcedência da ação de acidente do trabalho .....	317
Absolvição. De instância. Em ação de divisão e demarcação. Quando não há abandono de causa .....	35
Absolvição. De instância. Prorrogação do prazo concedido ao autor para o suprimento de irregularidades. Quando não se justifica .....	41
Absolvição. De instância. Quando não a justifica o não estar o documento ajuizado assinado pelo próprio devedor .....	158
Absolvição. <i>In limine</i> . Extreme de dúvida a eximente da legítima defesa própria e de terceiro .....	227
Absolvição. <i>In limine</i> . Reforma de decisão, porque a justificativa da legítima defesa própria não se apresenta extreme de dúvida .....	298
Absolvição. No crime. Liminar e plenária. Distinção .....	69
Absolvição. Por falta de provas .....	33-34-193-204
Abuso de confiança. Para a caracterização do esbulho .....	101
Abuso de poder. Não o comete o inspetor de quartelão que procede como simples particular .....	70
Abuso de poder. Nulidade da sentença condenatória. Medida interdittiva inexistente .....	41
Abuso possessório. Crime .....	70
Ação de consignação em pagamento. Procedência .....	88
Ação de despejo. Agravo no auto do processo. Conhecimento. Notificação sem prazo de 90 dias. Há um só contrato de locação quando os móveis se encontram presos ao imóvel. Procedência da ação de consignação em pagamento .....	88
Ação de despejo. Locação parcial. Retomada para uso próprio, dos cômodos locados. Prova da necessidade do proprietário locador .....	313
Ação de despejo. Aumento de aluguel. Aplicação dos arts. 18 § 1º do decreto-lei n. 9.669, e 2º do decreto-lei n. 5.169. <i>Mora accipiendi</i> . Seu pressuposto. Quando não ocorre a rescisão da locação .....	135
Ação de despejos. Sublocação. Quando não constitui, para os efeitos do art. 7º, § 2º, do decreto-lei n. 9.669, de 29 de agosto de 1946 .....	37
Ação de desquite. Por mútuo consentimento. Prazo para o recurso voluntário das partes .....	37
Ação de divisão e demarcação. Absolvição de instância .....	35
Ação de divisão e demarcação. Citação de condôminos. Como se faz os dos residentes fora da comarca. Quando não anula a ação. Domínio. Discussão. Oportunidade .....	358
Ação de manutenção ou reintegração de posse. Domínio sobre a coisa. Art. 505 do Código Civil. O que se deve entender por evidente domínio .....	86
Ação de reintegração de posse. Esbulho. Como se caracteriza. É necessário que ocorra a perda da posse por forma ou receio fundado de violência, clandestinidade ou por abuso de confiança .....	101
Ação de servidão legal. De archeduto. Aplicação dos arts. 567 do Código Civil e 77 do Código de Águas. Quando não é admissível a constituição da servidão prevista nesses artigos .....	207
Ação executiva. Nulidade do processo. Esgotado o prazo previsto no art. 299 do Código de Processo Civil, a penhora será inevitável, seguindo-se o prazo de dez dias para a contestação. Não sendo a exceção oposta nos três dias seguintes a citação, a matéria de defesa somente poderá ser alegada na contrariedade .....	124
Ação fiscal. Quando fica suprida a citação. Inconstitucionalidade de lei <i>Quorum</i> exigido para a sua decretação pelo Tribunal .....	233
Ação penal. Extinção. Perempção. Distinção entre esta e a decadência ..	162
Ação possessória. O condômino pode defender a sua posse contra outrem, inclusive contra os outros condôminos .....	32
Ação privada. Crime. Extinção da punibilidade .....	227
Ação pública. Nela não pode o Juiz dar ao fato definição jurídica diferente	

da que constar de queixa ou denúncia, para proferir condenação por crime para cujo processo não era o Ministério Público parte legítima	9
<b>Ação rescisória.</b> Cabe de sentença homologatória de demarcação, des que não foi feita extra-judicialmente. É parte legítima o confinante citado na demarcatória rescindenda. Juízos rescindente e rescisório. A rescisória e os recursos, face a liberdade da prova. Efeito reivindicante da ação demarcatória. Afastamento da idôia de coisa julgada. Sentença extra-petita. Procedência da rescisória e extensão da anulação	89
<b>Ação rescisória.</b> Improcedência, porque não manifesta, nem patente, a ilegalidade da decisão rescindenda	244
<b>Acareação.</b> Não causa gravame o despacho do juiz que indefere o pedido de acareação	159
<b>Acidente do trabalho.</b> Absorção de instância. Se faz coisa julgada a improcedência da ação	317
<b>Acidente do Trabalho.</b> A falta de comunicação do acidente, não isenta a seguradora do pagamento da indenização, frente o disposto no art. 109 da Lei de Acidentes	133
<b>Acidente do trabalho.</b> Cálculo da indenização em caso de incapacidade permanente. Lei e Regulamento	364
<b>Acidente do trabalho.</b> Decisão que rejeita o acôrdo para a respectiva liquidação. Se é recorrível	134
<b>Acidente do trabalho.</b> Deligência. Cálculo da indenização	255
<b>Acidente do trabalho.</b> Indenização ao pai da vítima, embora ele não vivesse, inteiramente, às expensas do filho acidentado. Quando não cabe o acrescimento de 25% sobre a importância da indenização, previsto no art. 102 da Lei de Acidentes	134
<b>Acidente do trabalho.</b> Relação direta de causa e efeito entre a moléstia de que foi atacado o operário e a prestação do trabalho a que ele se entregava	191
<b>Acórdão.</b> Intimação pela publicação. Como se procede	118
<b>Acórdão.</b> Prevalência do embargado, por ter havido empate na votação	137
<b>Advocacia.</b> Defesa de direitos, quando é vedado às próprias partes, por si mesmas, ou por procurador	223
<b>Agravante da surpresa.</b> Conceito	61
<b>Agravante do motivo torpe.</b> Quando não pode o júri reconhecê-la	59
<b>Agravante.</b> Prevista no art. 44, n. II, letra f, do Código Penal	277
<b>Agravante.</b> Qualificativa. Nulidade do libelo por estar contida na pronúncia	362
<b>Agravo.</b> Conhece-se do recurso para declarar o foro competente	110
<b>Agravo.</b> De decisão do Presidente do Tribunal. Intimação de Acórdão. Como se faz	118-119
<b>Agravo.</b> De petição. Cabe de decisão que anula a penhora em bens de súdito alemão	270
<b>Agravo.</b> De petição. Quando cabe. Credor parte ilegítima para promover o inventário, por desprovido de sentença executória ou título de crédito líquido e certo	47
<b>Agravo.</b> Deserção do recurso que, no juízo recorrido, não foi preparado dentro das 24 horas seguintes à entrega da contraminuta do agravo	148
<b>Agravo.</b> Deserção, quando não ocorre. Imposto de licença	206
<b>Agravo.</b> Não cabe recurso algum da decisão que, apreciando <i>de meritis</i> , rejeita o acôrdo para liquidação das obrigações decorrentes de acidente do trabalho	134
<b>Agravo.</b> No auto do processo. Não causa gravame o despacho do juiz que indefere pedido de acareação. A ausência da mulher do lar conjugal, não é motivo bastante para desobrigar o marido do pagamento de serviços médicos e ela prestados	150
<b>Agravo.</b> No auto do processo. Conhecimento	88
<b>Agravo.</b> O pagamento do imposto em dôbro nos inventários, previsto no dec. estadual n. 288, de 1938, só é devido quando a terminação do inventário, no prazo legal, não ocorrer por culpa manifesta dos interessados.	47
<b>Agravo.</b> Tem cabimento quando oposto de decisão que julga o cálculo, e não do despacho mantenedor da avaliação. O agravo é de direito estrito, inaplicável a casos não previstos em lei	284
<b>Agressão.</b> Não constitui o fato de não se mostrar a vítima intimidada em face de desafios do agente	202
<b>Alimentos.</b> A parte da sentença que decide sobre eles não constitui coisa julgada	264
<b>Apelação cível.</b> Em desquite amigável. A apelação ex-officio só deve ser re-	

metida à Superior Instância, após a observância do prazo para o recurso voluntário .....	294
Apelação cível. Interposta da sentença cuja execução dependa de liquidação por arbitramento ou por artigos. Efeito em que deve ser recebida .....	242
Apelação cível. Não cabe de decisão que anula penhora procedida em bens de súdito alemão. Honorário de advogado. Se implica decisão sobre o mérito da causa .....	270
Apelação cível. Não cabe de sentença proferida em causa de valor inferior a dois mil cruzeiros .....	271
Apelação cível. Não cabe da sentença proferida em ação de valor igual ou inferior a dois mil cruzeiros, ainda que tenha o autor obtido o benefício da justiça gratuita. Estimativa do valor da causa. Finalidade .....	159
Apelação cível. Não cabe do despacho que anula parte do processado, quando não tem força de decisão definitiva .....	72
Apelação criminal. Concede-se o recurso, embora nula a fiança pela incompetência do juiz que a concedeu, porque, no caso, o réu obteve o benefício do <i>sursum</i> .....	10
Apelação criminal. Caso em que é necessário o preparo do recurso. Deligência .....	293
Apelação criminal. Efeito. Preservando a lei que a apelação de sentença absolutória não terá efeito suspensivo, quando unânime a decisão dos jurados, teve em vista todos os casos de absolvição e não somente o referente a negativa da autoria .....	169
Apelação criminal. Efeito suspensivo, quando não unânime a decisão do júri e houver apelado o representante do Ministério Público .....	289
Apelação criminal. Intempestividade do recurso, por ter findo o prazo de sua interposição a partir da intimação ao réu e não da posterior intimação a seu defensor dativo .....	65
Apelação criminal. Providas a de co-réus e prejudicada a de outros .....	51
Apelação criminal. Recebido o recurso estrito como apelação. Nova distribuição .....	214
Apelação criminal. Decisão do júri manifestamente contrária à prova dos autos .....	254
Apelação criminal. Não se conhece, porque o recurso foi interposto intempestivamente .....	353
Apelação criminal. Não sendo terminativa a decisão, não se toma conhecimento da apelação .....	19
Apelação criminal. Negado provimento, porque a sentença aplicou a pena justa. Agravante prevista no art. 44, n. II, letra I, do Código Penal .....	277
Apelação criminal. Recebimento. Quando, em recurso de revisão, houver sido anulado o processo desde o julgamento do Júri .....	226
Apelar. E função de assistência, ainda que na qualidade de assistente não haja intervenido o ofendido, que, no entretanto, em hipótese alguma, poderá fazê-lo quando foi co-réu no mesmo processo .....	281
Aplicação:	
Da Constituição Federal:	
Art. 101, n. I, letra <i>h</i> .....	210
“ 104, inciso II, letra <i>a</i> .....	175-177
“ 124, inciso I .....	177
“ 124, inciso V .....	85
“ 144, § 16 .....	272
“ 144, § 20 .....	210
“ 200 .....	192-233
Da Constituição Estadual:	
Art. 21, n. XII .....	349
“ 22, ns. X e XIII .....	349
“ 32 .....	346
“ 74 .....	85
Do Código Civil:	
Art. 239 .....	103
“ 401 .....	264
“ 141 .....	835
“ 505 .....	152
“ 547 .....	103
“ 567 .....	207
“ 634 .....	22
“ 657 .....	231
“ 1096 .....	351

Do Código Comercial:	
Art. 199 .....	197
“ 205 .....	197
Do Código das Águas:	
Art. 77 .....	207
Do Código de Processo Civil:	
Art. 80, § 2º .....	207
“ 133, inciso I .....	114
“ 168, § 1º .....	118
“ 205 .....	41
“ 205, nº V .....	35
“ 274 .....	184
“ 328 .....	119
“ 330, § 1º, última parte .....	242
“ 847 .....	118
“ 842, nº X .....	281
“ 845, § 5º .....	148
“ 849 .....	148
“ 881 .....	118
Do Código Penal:	
Art. 49, nº I, II e III .....	146
“ 21 .....	266
“ 25 .....	2-29 313
“ 44, nº II, letra <i>i</i> .....	277
“ 51 .....	14
“ 60, nº IV .....	192
“ 76 .....	171
“ 109, nº VI .....	147
“ 110, § único .....	147
“ 129, § 1º .....	245
“ 129, § 5º, inciso II .....	276
“ 138 .....	17
“ 345 .....	259
Do Código de Processo Penal:	
Art. 15 .....	67-185
“ 16 .....	169
“ 38 .....	227
“ 108, nº IV .....	227
“ 155 .....	249
“ 262 .....	67
“ 263, § único .....	397
“ 298 .....	100
“ 311 .....	146
“ 312 .....	146
“ 313 .....	146
“ 314 .....	225
“ 318 .....	297
“ 322 .....	204
“ 383 .....	9
“ 384, § único .....	51-253
“ 410 .....	212-217
“ 489 .....	154
“ 564, inciso II, letra <i>o</i> .....	261
“ 654, nº III, letra <i>c</i> .....	67
“ 572 .....	261
“ 580 .....	65
“ 593, n. II .....	273
“ 605 .....	154
Do Código Judiciário do Estado:	
Art. 1.673, nº III .....	230
Da Lei de Acidentes do Trabalho:	
Art. 17, § 2º .....	364
“ 49, § único .....	364
“ 100 .....	133
Da Lei de Organização Judiciária do Estado:	
Art. 3º, nº VII .....	192
Da Lei Orgânica dos Municípios:	
Art. 2 .....	333-249

“ 3 .....	349
“ 62 .....	349
“ 63 .....	349
Da Lei de Registros Públicos:	
Art. 72 .....	295
Da Lei n. 55, de 30 de dezembro de 1935:	
Art. 74, letra <i>d</i> .....	206
Da Lei de Falências:	
Art. 76 .....	234
Da Lei de desapropriações:	
Art. 15 .....	272-342
Do Decreto-lei Federal:	
N. 4.166, de 14 de Março de 1942 .....	270
“ 960, de 1938 .....	280
“ 4.790, de 2 de Janeiro de 1924:	
Art. 2º .....	231
N. 5.159, de 4 de Janeiro de 1943:	
Art. 2º .....	135
N. 9.669, de 29 de Agosto de 1946:	
Art. 7º, § 2º .....	37
N. 9.669, de 29 de Agosto de 1946:	
Art. 18, § 1º .....	135
Do Decreto-lei Estadual:	
N. 228, de 18 de Novembro de 1938 .....	47-357
Do Regimento de Custas:	
Secção II, n. XXVI, letra <i>c</i> .....	254-255
Do Regulamento da Ordem dos Advogados:	
Art. 25 .....	223
Apropriação indébita. Elementos que caracterizam esse crime .....	259
Aquisição de domínio. Para a declaração por sentença pelo usucapião, mister se faz a prova da posse <i>animo domini</i> do usucapiente sobre o imóvel objeto da respectiva ação .....	22
Arras. Em dinheiro considera-se princípio de pagamento, salvo estipulação em contrário. Quando devem ser restituídas .....	351
Arrematação. Dela não cabe recurso algum, podendo presidi-la o Juiz de Paz substituindo o Juiz de Direito. Se apresentar vícios ou defeitos, ainda que realizada em processo administrativo, poderá ser anulada, no mesmo processo, por meio de embargos .....	304
Arrendamento. E contrato de opção de compra. Conceito. Perdas e danos. Cláusula “ <i>rebus sic stantibus</i> ”. Prevalência do acórdão embargado .....	137
Assentamento. De registro civil. Retificação. Prova testemunhal e documental .....	112
Assistência. Apelação, do assistente. Legitimidade .....	281
Atenuantes. De menoridade e do exemplar comportamento anterior, preponderam sobre a agravante do motivo frívolo .....	62
Atualidade e iminência da agressão. Não podem co-existir com referência à mesma pessoa ofendida .....	132
Autarquia. Empregado. Crime por ele praticado em detrimento de bens da União. Competência do Tribunal Federal de Recursos .....	305
Autarquia. Intervenção. Equiparada à Fazenda Estadual, como assistente do M. P., não altera a competência do juiz local para o processo .....	121
Auto de corpo de delito. Lesões graves. Valor do exame feito por pessoas estranhas aos conhecimentos da medicina legal .....	250
Avaliação. De imóvel. Rural. Como se procede .....	238
Avaliação. Do despacho mantenedor da avaliação, não cabe agravo .....	284
Avarias. Resultantes de fortuna do mar. Protesto marítimo. Ratificação ..	235

B

Bando armado. Co-participante. Caracterização da figura do crime de quadrilha ou bando. Prisão preventiva .....	209
Bens. Arrecadados. Falência. Quando não cabe o pedido de restituição ....	234
Bens. Em inventário. Duvidosos, que se acham em poder do <i>de cuius</i> . Quando devem ser partilhados .....	325
Bens. Crime praticado em seu detrimento e pertinentes à União. Quando é da competência do Tribunal Federal de Recursos. Autarquia .....	281-305
Bens. De súdito alemão. Da decisão que anula a penhora, cabe agravo e não apelação .....	270
Boa fé. Sua exigência para aquisição de domínio pelo usucapião. Quando	

parte do prazo de trinta anos decorre antes da vigência do Código Civil, vindo a consumir-se depois, a dispensa da boa fé não pode ser aplicada àquele primeiro prazo .....	22
---	----

## C

Caducidade. A falta de interpelação judicial não importa em caducidade do contrato .....	167
Cálculo. Da decisão que o julga cabe agravo .....	284
Cálculo. De indenização em caso de incapacidade permanente. Lei e Regulamento .....	364
Cálculo. Pagamento do imposto <i>causa-mortis</i> . — Procede-se no lugar do imóvel, quando o inventário se processa fora do Estado em que ele se acha .....	123
Circunstâncias atenuantes. Falta de quesito. Nulidade do julgamento .....	132
Circunstâncias atenuantes. Será sempre formulado pelo presidente do Júri, sobre elas um quesito genérico .....	195
Circunstâncias qualificativas. As já reconhecidas, não podem agravar o delito mais uma vez .....	372
Citação. Anula-se o processo de mandado de segurança por falta de citação do representante judicial do Estado .....	53
Citação. Condômino. Residente fora da comarca. Como se faz. Quando não anula a ação. Discussão de domínio. Oportunidade .....	358
Citação. Falta de citação da mulher casada, em litígio sobre bens imóveis, ou direitos a eles relativos. E nulidade que pode ser suprida. Quem a pode arguir .....	103
Citação. Por edital. A falta de sua publicação na imprensa local não constitui nulidade do processo, desde que os juizes não contam com verba para essa publicação e os jornais não a fizeram gratuitamente. Basta que o edital seja afixado no lugar do costume, no Fórum .....	274
Clandestinidade. Para a caracterização do esbulho .....	101
Co-autoria. Conceituação ampla do art. 25 do Código Penal .....	313
Co-autoria. Não há como argumentar com a conceituação ampla da co-autoria, desde que subsiste a dúvida quanto ao "concurso de qualquer modo para o crime" .....	250
Có-réu. Beneficia o co-réu a decisão interposta por um dos co-réus se fundada em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal .....	108
Có-réu. Despronúncia do co-réu, uma vez que se evidencio, não ter ele, de qualquer forma, concorrido para o crime .....	3
Coisa julgada. Não há como negar o efeito da <i>res judicata</i> à sentença declaratória do usucapião .....	22
Coisa julgada. Se constitui a sentença que dá pela improcedência da ação de acidente do trabalho .....	317
Competência. Da Assembléa Legislativa para criar municípios por iniciativa própria .....	333
Competência. Do Juiz de Paz, no exercício do cargo de Juiz de Direito, para recebimento da queixa .....	7
Competência. Do Juízo a cuja jurisdição está sujeita a autoridade indicada como coatora .....	51
Competência. Do Tribunal Pleno. Inconstitucionalidade do art. 1.552 do Código Civil .....	192
Competência. É competente para conhecer originariamente do pedido de <i>habeas-corpus</i> , na falta ou impedimento do Juiz de Direito ou do substituto, o titular da comarca mais próxima .....	25
Competência. Em mandado de segurança. Remessa do processo à autoridade competente. Direito certo e incontestável .....	286
Competência. Fóro do domicílio. A lei processual vigente não considera como exceção à regra geral do domicílio o fóro do delito .....	110
Competência. Justiça Militar. Incompetência da justiça comum para conhecer de pedido de <i>habeas-corpus</i> .....	131
Competência. Não a tem o Juiz de Paz para deferir a vistoria <i>ad perpetuam rei memoriam</i> .....	85
Competência. Não altera a competência do juiz local para o processo, a intervenção de uma autarquia, equiparada à Fazenda Federal .....	121
Competência. O Tribunal tem para conhecer do recurso voluntário, embora o Juiz a quo se tenha dado por incompetente e houvesse indeferido, fundamentadamente, o pedido .....	100
Competência. Para o crime praticado por Inspetor de Quartelão .....	57

**TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE**

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 23 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 22, em caixa	Cr\$ 3.656.390,70
<b>RECEBIMENTOS</b>	
Repartições fiscais, c/d e saldos	445.518,20
Montepio	350,30
Depósitos	103.333,30
	Cr\$ 4.205.592,50

<b>PAGAMENTOS</b>	
Secretaria do Interior e Justiça	7.850,00
Secretaria da Fazenda	19.550,00
Secretaria da Segurança	2.900,00
Secretaria da Viação	9.678,00
Montepio	174.090,00
Casa Bancária Hoepcke Ltda.	200.000,00
Saldo na Tesouraria para o dia 24	3.791.524,50
	Cr\$ 4.205.592,50

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS</b>	
<b>NA TESOUREARIA</b>	
Depósitos	1.374.916,30
Montepio	159.291,10
Disponível	2.257.317,10
	3.791.524,50
<b>NOS BANCOS</b>	
<b>Do Brasil</b>	
Disponível	635.362,90
Montepio em c/c. direta	60.048,20
	695.411,10
<b>Nacional do Comércio</b>	
O/especial n. 2	3.760.016,80
O/especial n. 3	2.220,30
O/remessas Coletórias	1.036.982,60
Montepio c/c. direta	321.316,30
	5.140.536,00
<b>Indústria e Comércio de Santa Catarina</b>	
Disponível	958.477,30
Montepio em c/c. direta	2.526,70
	961.004,00
<b>Do Distrito Federal</b>	
Disponível em c/d de movimento	1.777,10
Montepio em c/c. direta	863.698,30
	865.475,40
<b>De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina</b>	
Disponível e depósitos	996.702,60
Caixa Econômica Federal — C/A disposição	603.900,10
Casa Bancária Hoepcke Ltda.	209.908,50
	Cr\$ 13.294.462,20

Manoel Rodrigues Araújo  
 Oficial administrativo

Manoel F. da Silva  
 Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor interino

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIA, CARPINTARIA E TANOARIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Edital

De conformidade com o disposto nos nossos estatutos, convocamos os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a se efetuar a 29 do corrente mês, em nossa sede social, à rua do Príncipe, n. 741, pavimento superior, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, às 8 horas, e, em caso de falta de número legal, em 2ª convocação, às 9 horas do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes, estudando e deliberando a assembleia sobre os seguintes assuntos:

- 1 — Leitura, discussão e aprovação do relatório do ano de 1949;
- 2 — Discussão e aprovação do balanço de 1949;
- 3 — Discussão e aprovação da proposta orçamentária para 1951;
- 4 — Discussão da conveniência de introdução do regime de quota de embarque para o mercado nacional, via marítima, ou revogação da resolução n. 96, de 1-6-49, do Instituto Nacional do Pinho;
- 5 — Debate, sobre o estudo feito pela comissão deste Sindicato acerca do projeto elaborado pelo Instituto Nacional do Pinho de revisão dos padrões oficiais de classificação do pinho serrado, adotados pelo decreto-lei federal n. 5.714, de 27 de maio de 1940, afim de ser apresentado à próxima reunião da Junta Deliberativa do I. N. P., em maio p. vindouro, antes de ser encaminhado ao Governo Federal;
- 6 — Outros assuntos de interesse da classe madeireira.

Ovídio Pereira da Silva, presidente.

(703)

**INDÚSTRIAS DE MADEIRAS STO. ANTONIO S. A.**

Convocação

São convidados os srs. acionistas da Indústria de Madeiras Sto. Antônio S. A., para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 31 de março do ano corrente, na sede social, na cidade de Rio do Sul, às 17 horas, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apreciação e aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
- 2º — Eleição da nova diretoria.
- 3º — Eleição do conselho fiscal.
- 4º — Assuntos de interesse social.

Aviso — Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei 2.627, de 26-9-40.

Rio do Sul, 19 de março de 1950.

Reinaldo Hölle e Aristete Anjos, diretores. (601)

**CINE-TEATRO TAMOIO S. A.**

Assembleia geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária, a realizar-se às 9:30 da manhã, do dia 16 de abril p. vindouro, na sede social do "Cine-Teatro Tamoio S. A.", para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Apresentação e aprovação do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro; relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- 2 — Eleição da diretoria para o triênio de 1950, 1951 e 1952;
- 3 — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1950;
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

IMPORTANTE

Chamamos a atenção dos nossos acionistas para o cumprimento do parágrafo único, do artigo 59, capítulo II, dos estatutos sociais.

Para tomar parte nas assembleias gerais, o possuidor de ações ao portador deverá depositá-las no escritório da Sociedade, até 48 horas antes da reunião, ou exibir o certificado de estabelecimento bancário idôneo, mencionando que as recebeu para tal fim, além de identificá-las pelos respectivos números de ordem.

Lajes, 9 de março de 1950.

Roberto G. Ferreira, diretor-presidente.

AVISO

Os livros e documentos acham-se à disposição dos interessados na sede social, sita à rua Marechal Deodoro, s/n.

Lajes, 9 de março de 1950.

Roberto G. Ferreira, diretor-presidente. (712)

**FABRICA DE CHAPÉUS NELSA S. A.**

Assembleia geral ordinária

2ª convocação

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinária convocada para o dia 27 de março corrente, por falta da publicação prevista no artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, convocamos os srs. acionistas para uma outra assembleia a realizar-se no dia 5 de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, na sede social em Blumenau, à rua São Paulo, números 89, 92, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) — Leitura, discussão e votação de relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1949, e do respectivo parecer do conselho fiscal;
- 2) — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950;
- 3) — Preenchimento do cargo vago na diretoria;
- 4) — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 27 de março de 1950.

Artur Fouquet, diretor-presidente. (714)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 27 (em caixa)	Cr\$ 1.878.899,60
----------------------------	-------------------

**RECEBIMENTOS**

**RECEITA ORÇAMENTARIA**

Arrecadação	11.337,10
	Cr\$ 1.890.236,70

**PAGAMENTOS**

**DESPESA ORÇAMENTARIA**

Educação Pública	788,00
Serviços de utilidade pública	1.633,00
<b>S A L A N Ç O</b>	1.887.832,70
	Cr\$ 1.890.236,70

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS**

<b>Na Tesouraria</b>	
Disponível	1.887.639,70
Depósitos	193,00
	1.887.832,70
<b>No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina</b>	
No Banco Nacional do Comércio, conta n. 2	224.392,80
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	26.461,30
	550.000,00
	Cr\$ 2.688.086,80

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 28 de fevereiro de 1950.  
 C. Machado Silva Daniel Marcelino  
 Of. adm. enc. do controle Tesoureiro  
 Visto — Reinaldo Alves, Diretor (819)

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 1º DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 28 (em caixa)	Cr\$ 1.887.832,70
----------------------------	-------------------

**RECEBIMENTOS**

**RECEITA ORÇAMENTARIA**

Arrecadação	12.659,60
Movimento de fundos	100.000,00
Depositantes de dinheiro	13.928,00
	Cr\$ 2.014.420,33

**PAGAMENTOS**

**DESPESA ORÇAMENTARIA**

Administração geral	25.500,00
Execução e fiscalização financeira	10.000,00
Educação Pública	2.250,00
Saúde pública	8.850,00
Serviços industriais	10.200,00
Serviços de Utilidade Pública	17.150,00
Encargos diversos	12.100,90
<b>S A L A N Ç O</b>	1.928.369,40
	Cr\$ 2.014.420,33

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS**

<b>Na Tesouraria</b>	
Disponível	1.914.248,40
Depósitos	14.121,00
	1.928.369,40
<b>No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina</b>	
No Banco N. do Comércio — Conta n. 2	224.392,80
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	26.461,30
	450.000,00
	Cr\$ 2.629.223,50

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 1º de março de 1950.  
 C. Machado Silva D. Marcelino  
 Of. adm. enc. do controle Tesoureiro  
 Visto — Reinaldo Alves, Diretor (818)

**PAGAMENTO DE VENCIMENTOS**

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de março corrente, observando a seguinte tabela:

**DIA 31 DE MARÇO**

No expediente das 9 às 12

Palácio do Governo, Assembleia Legislativa, Secretários de Estado, Secretárias, Tesouro do Estado, Departamento de Geografia e Cartografia, Tribunal de Justiça, Contadoria Geral do Estado, Diretoria do Interior e Justiça, Polícia Militar, Serviço de Fiscalização da Fazenda.

No expediente das 14 às 15:30 horas

Inspetoria de Trânsito Público, Hospital Nereu Ramos, Departamento de Saúde Pública, Consultoria Geral do Estado, Cespe, Instituto de Educação, Departamento de Educação, Departamento Estadual de Estatística, Serviço de Registro de Estrangeiros.

**DIA 1º DE ABRIL**

No expediente das 9 às 11 horas

Juízo de Menores, Juizado de Direito das 14 e 24 Varas, Delegacia de Ordem Política e Social, Instituto de Identificação, Departamento de Estradas de Rolagem, Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

**DIA 3 DE ABRIL**

No expediente das 9 às 12 horas

Biblioteca Pública, Penitenciária do Estado, Diretoria de Obras Públicas, Abrigo de Menores, Imprensa Oficial, Inspetoria de Educação Física, Diretoria da Produção Animal, Diretoria de Terras.

No expediente das 14 às 15:30 horas

Escola Profissional Feminina, Colônia Sant'Ana, Colônia Santa Teresa, Junta Comercial, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, Diretoria da Produção Vegetal.

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA WALTER SCHMIDT S. A., LOJAS**

Assembleia geral ordinária

Pelo presente são convidados os srs. acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social da sociedade, à rua 15 de Novembro, n. 1.495, nesta cidade de Blumenau, às 14 horas do dia 15 de abril de 1950, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1949 e demais contas do exercício de 1949.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
- 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Blumenau, 10 de março de 1950.

R. Nebelung, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 10 de março de 1950.

Com. e Ind. Walter Schmidt S. A.:  
 R. Nebelung, diretor-gerente. (704)

**DIA 4 DE ABRIL**

No expediente das 9 às 12 horas  
 Grupos Escolares.

**DIA 5 DE ABRIL**

Nos expedientes das 9 às 12 e das 14 às 15:30 horas

Professores da Capital, Inativos e Salário-família.

Tesouro do Estado, 28 de março de 1950.

Oswaldo C. Ramos, diretor. (1133)

# EMPRESA DE ELETRICIDADE E TELEFONES ALEXANDRE SCHLEMM S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:  
Em obediência à lei e aos nossos estatutos, apresentamos o presente relatório bem como o balanço anual de 1949, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.  
No exercício transito proseguiram as obras para a ampliação do potencial hidráulico em nossa usina geradora e si as mesmas ainda não terminaram foi por motivos alheios a nossa vontade. Outrossim comunicamos que foram apresentados ao Ministério da Agricultura, os documentos necessários para a elaboração do contrato e modificação das tarifas, afim-de que possamos obter uma justa remuneração do capital investido e nos possamos habilitar para novos e necessários investimentos. Pelas contas exibidas, a diretoria não vê no momento oportunidade para distribuir o pequeno dividendo relativo aos exercícios de 1948 e 1949, visto ainda estar em andamento os trabalhos em obras cujas despesas ultrapassarão o aumento de capital previsto para as mesmas, motivo por que propõe a sua retenção, distribuindo-se o mesmo em 1951.  
Para quaisquer outros esclarecimentos estamos à disposição dos senhores acionistas.

Pôrto União, 11 de fevereiro de 1950.

Plácido Olympio de Oliveira, diretor-presidente.  
Alfredo Lange, diretor-vice-presidente.  
Alexandre Carlos Schlemm, diretor-gerente.

### BALANÇO ANUAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O			
<b>Imobilizado</b>			
Usina geradora e distribuidora	138.188,00		
Bens de faz.	71.584,60		
Linhas de transmissão	226.429,20		
Linha de transmissão nova	95.109,80		
Móveis e utensílios	11.229,70		
Estação telefônica	132.811,00		
Oficina e ferramentas	18.329,80		
Construções	1.599.171,40		
Redes distribuidoras	955.103,90		
Grupo Diesel Elétrico	348.087,10		
Veículos e semoventes	59.912,00		
Usina nova	1.582.441,90	5.238.378,40	
<b>Estável</b>			
Concessões	260.616,40		
Fôrça hidráulica Palmital	150.106,00	410.722,40	
<b>Disponível</b>			
Caixa	10.903,60		
Bco. Nacional do Comércio S. A.	12.323,40		
Bco. Mercantil de S. Paulo S. A.	144,70		
Bco. do Brasil S. A.	15.129,30		
Bco. Ind. e Com. de Sta. Catarina S. A.	112.062,80	150.563,80	
<b>Realizável a curto e longo prazo</b>			
<b>Contas correntes:</b>			
Divs. devedores	116.767,50		
Prof. Mun. U. da Vitória	82.269,20		
Prof. U. Vitória — juros em conta	46.167,80	245.204,50	
<b>Contas em cobrança</b>			
Obrigações de guerra — (títulos)	121.760,70		
Materiais elétricos — (estoque)	36.600,00		
Custelo telefone — (estoque)	168.477,30		
Custelo — (estoque)	150,20		
Custelo — (estoque)	15.894,50		
Impostos e selos — (Selos)	1.028,90		
Combustível e lubrificantes — (estoque)	9.631,10		
Capital a realizar	30.800,00	629.547,20	
<b>De compensação</b>			
Caução da diretoria	30.000,00		
<b>Soma do ativo</b>		<b>Cr\$ 6.459.211,80</b>	
<b>P A S S I V O</b>			
<b>Não exigível</b>			
Capital	3.300.000,00		
Aumento de capital	1.700.000,00		
Fundo de reserva legal	251.641,50		
Conta de depreciação	819.481,20	6.071.122,70	
<b>Exigível</b>			
Contas correntes	44.618,60		
Letras a pagar	50.000,00		
<b>Lucros e perdas, sendo:</b>			
Lucros dispon. exercício 1948	63.813,10		
Lucros dispon. exercício 1949	153.489,60	217.302,70	311.921,30
<b>De resultado pendente</b>			
Contas restantes:			
Prof. Mun. de U. da Vitória — (juros em conta — 1937/1944)		46.167,80	
<b>De compensação</b>			
Depósito da diretoria		30.000,00	
<b>Soma do passivo</b>		<b>Cr\$ 6.459.211,80</b>	
Pôrto União, 31 de dezembro de 1949.			
Plácido Olympio de Oliveira, diretor-presidente. Alfredo Lange, diretor-vice-presidente. Alexandre Carlos Schlemm, diretor-gerente. Rodolpho Alexandre Schlemm Júnior, contador, reg., D. E. C. — 60.094, reg. C. R. C., 0.406.			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949</b>			
<b>D É B I T O</b>			
A custelo	56.914,90		
A custelo telefone	637,90		
A ordenados e gratificações	513.588,50		
A ordenados telefone	10.085,00		
A Aposentadoria e Pensões	62.687,80		
A seguros	16.222,90		
A impostos e selos	69.666,20		
A impostos telefone	353,80		
A combustivel e lubrificantes	90.522,20		
<b>Soma — despesas gerais</b>	<b>820.679,20</b>		
<b>A conta dep.: p/depreciação feita:</b>			
Grupo Diesel Elétrico 15%	52.213,10		
Veículos e semoventes 15%	8.986,80		
Oficina e ferramentas 10%	1.833,00		
Redes distribuidoras 6%	57.309,20		
Estação telefônica 5%	6.640,50	126.979,60	947.658,80
A fundo de reserva legal		8.078,40	
A balanço — lucros exercício — 1949		153.489,60	161.568,00
A balanço — lucros exercício — 1948		63.813,10	63.813,10
<b>Soma do débito</b>		<b>Cr\$ 1.173.039,90</b>	
<b>C R É D I T O</b>			
De saldo do exercício anterior			63.813,10
De arrecadação telefone		18.501,90	
De material elétrico		109.604,50	
De energia elétrica		973.393,30	
De juros e descontos		7.727,10	1.109.226,80
<b>Soma do crédito</b>			<b>Cr\$ 1.173.039,90</b>

# INDÚSTRIAS ANTÔNIO KAESEMODEL S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:  
De conformidade com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores acionistas, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1949, sobre os quais o conselho fiscal manifestou à sua aprovação.  
Pelos mencionados documentos, podem os acionistas observar, de modo geral, as atividades sociais no decorrer do ano findo.  
Foram levadas aos fundos de depreciação e reserva, respectivamente, as importâncias de cento e catorze mil e duzentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos e três mil e oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte centavos, propondo a diretoria a distribuição de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros de dividendos.  
Embora esses documentos demonstrem a situação econômica da sociedade e a realização dos negócios sociais, permanecemos à disposição dos acionistas para quaisquer informações ou esclarecimentos.  
São Bento do Sul, 4 de janeiro de 1950.

Antônio Kaesemodel, diretor-presidente.  
Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-auxiliar.  
Otávio Mala, diretor-auxiliar.  
Luiz Bork, diretor-auxiliar.  
Wigando Diener, diretor-auxiliar.

### BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O			
<b>Disponível:</b>			
Caixa			16.254,20
<b>Realizável a curto e longo prazo</b>			
Contas correntes		826.988,35	
Devedores por mercadorias		2.127.928,30	
Madeiras em pé		886.800,00	
Mercadorias		1.941.747,10	5.783.463,75
<b>Imobilizado</b>			
Imóveis		336.500,00	
Máquinas e instalações		675.250,00	
Móveis e utensílios		7.325,00	
Veículos e semoventes		229.928,40	1.249.003,40
<b>Compensação</b>			
Ações em caução		250.000,00	
Bancos c/caução		1.889.842,90	2.139.842,90
			<b>Cr\$ 9.188.564,25</b>
<b>P A S S I V O</b>			
<b>Não exigível</b>			
Capital		4.500.000,00	
Fundo de depreciação		114.243,20	
Fundo de reserva legal		23.842,20	4.638.085,40
<b>Exigível a curto e longo prazo</b>			
Contas correntes		1.330.711,85	
Credores por mercadorias		629.924,10	
Dividendos a distribuir		450.000,00	2.410.635,95
<b>Compensação</b>			
Caução da diretoria		250.000,00	
Títulos caucionados		1.889.842,90	2.139.842,90
			<b>Cr\$ 9.188.564,25</b>

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Antônio Kaesemodel, diretor-presidente.  
Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-auxiliar.  
Otávio Mala, diretor-auxiliar.  
Luiz Bork, diretor-auxiliar.  
Wigando Diener, diretor-auxiliar.  
Werner Meinig, guarda-livros, reg. 17.735. CRC.

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
<b>A débito:</b>		
Matérias primas e seu transporte	3.261.595,70	
Despesas de fabricação	1.503.714,70	
Impostos	435.472,40	
Despesas de vendas, transporte, administração, bancárias e gerais	2.286.396,10	
Fundo de depreciação	114.243,20	
Fundo de reserva legal	23.842,20	
Dividendos a distribuir	450.000,00	
<b>A Crédito:</b>		
Vendas realizadas		8.075.264,30
	<b>8.075.264,30</b>	<b>8.075.264,30</b>

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Antônio Kaesemodel, diretor-presidente.  
Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-auxiliar.  
Otávio Mala, diretor-auxiliar.  
Luiz Bork, diretor-auxiliar.  
Wigando Diener, diretor-auxiliar.  
Werner Meinig, guarda-livros, reg. 17.735. CRC.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Indústrias Antônio Kaesemodel S/A., reunidos na sede da sociedade, examinaram o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos e atos referentes às atividades sociais do ano de mil e novecentos e quarenta e nove, constatando que se encontram em perfeita ordem e exatidão, recomendando sejam aprovados pela próxima assembléia geral ordinária.  
São Bento do Sul, 3 de janeiro de 1950.

Francisco Roessler  
Carlos Zipperer  
Afonso Husmann

(609)

### JOAO MORTIZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### Edital

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, na sede da sociedade à rua Tiradentes ns. 39 a 45, nesta Capital.  
Assembléia geral ordinária  
Ficam, outrossim, convidados os srs. acionistas para a assembléia geral ordi-

nária a realizar-se no dia 31 de março do corrente ano, com a seguinte

#### Ordem do dia

a) — Leitura, discussão e apuração do balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;  
b) — Eleição do conselho fiscal e suplentes;  
c) — Assuntos gerais.  
Florianópolis, 22 de março de 1950.  
Charles Edgard Moritz, diretor-presidente. (701)

Pôrto União, 31 de dezembro de 1949.

Plácido Olympio de Oliveira, diretor-presidente.  
Alfredo Lange, diretor-vice-presidente.  
Alexandre Carlos Schlemm, diretor-gerente.  
Rodolpho Alexandre Schlemm Júnior, contador, reg., D. E. C. — 60.094, reg. C. R. C., 0.406.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da "Empresa de Eletricidade e Telefones Alexandre Schlemm S. A.", tendo procedido a exame periódico dos livros, contas, documentos e o estado da caixa desta sociedade, e em reunião especial nesta data o balanço, o livro de inventário e a conta de "lucros e perdas", referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e nove, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer sejam as referidas contas e o balanço aprovados em assembléia geral, por se acharem rigorosamente exatas.  
Pôrto União, 9 de fevereiro de 1950.

Maximiliano Metzler  
Hellmuth Müller  
Felício Domit

(534)